

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA FUNCIONÁRIOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA. ESSENCIAL NA SEGURANÇA DOS FUNCIONÁRIOS IDENTIFICADOS COMO SERVIDORES PÚBLICO EM ATIVIDADE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CAMISETA GOLA POLO	UNIDADE	104,0000
2	CAMISA SOCIAL MANGA CURTA	UNIDADE	90,0000
3	CAMISA SOCIAL MANGA LONGA	UNIDADE	14,0000
4	CAMISETE ADM FEMININA MANGA 3/4	UNIDADE	15,0000
5	VESTIDO SOCIAL	UNIDADE	23,0000
6	CALÇA SOCIAL FEMININA	UNIDADE	2,0000
7	CALÇA MASCULINA	UNIDADE	16,0000

02 - Motivação:

A RENOVAÇÃO DO VESTUÁRIO DOS SERVIDORES DESDA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, SE DÁ VISTO QUE O BRASÃO SOFREU ALTERAÇÃO NO EXERCÍCIO ATUAL CONFORME A LEI 5.338/2023, PORTANTO VÊ-SE A NECESSIDADE DE RENOVAÇÃO DO VESTUÁRIO DOS SERVIDORES, INCLUSOS VEREADORES, SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS, ESTAGIÁRIOS E MOTORISTAS, DESDA CASA DE LEI.

OBS.: OS TAMANHOS DOS UNIFORMES DEVERÃO SER MEDIDOS PELO FORNECEDOR VENCEDOR DA AQUISIÇÃO E SERÁ DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO MESMO CASO OCORRA DIVERGENCIA EM TAMANHOS SOLICITADOS APÓS COLETA DAS MEDIDAS.

03 - Especificações Técnicas:

CAMISA SOCIAL MANGA LONGA - MASCULINA, TECIDO TRICOLINE COM ELASTANO NA COR AZUL MARINHO, COM 01 (UM) BOLSO NA FRENTE ESQUERDO COM BOTÕES TRANSPARENTE BRANCO ACRILICO ø11,5mm, SENDO O BOLSO BORDADO A LOGO COM NOME CÂMARA DE ITUMBIARA, COM CORTE SLIM CONFORME MODELO EM ANEXO, MANGA COMPRIDA, BOTÕES NO PUNHO, GOLA CLÁSSICA CURTA.

CAMISETE SOCIAL FEMININO DE MANGA 3/4 - TECIDO TRICOLINE COM ELASTANO AZUL MARINHO, COM MODELO CONFORME ANEXO, GOLA CLÁSSICA CURTA COM VIVO DESCENDO O VIVO ATÉ ALTURA DO BUSTO FINALIZANDO COM BOTÃO DE ACRILICO ø11,5mm, COM LOGO BORDADO LADO ESQUERDO, COM NOME CÂMARA DE ITUMBIARA POR BAIXO, COM BOTÕES EMBUTIDO.

CAMISSETAS GOLA POLO - - TECIDO MALHA PIQUET COM ELASTANO AZUL MARINHO, COM MODELO CONFORME ANEXO, GOLA CLÁSSICA CURTA, BOLSO COM LOGO BORDADO LADO ESQUERDO, COM NOME CÂMARA DE ITUMBIARA POR BAIXO, COM BOTÕES ACRILICO TRANSPARENTE ø11,5mm.

CAMISA SOCIAL MANGA CURTA - MASCULINA, TECIDO TRICOLINE COM ELASTANO NA COR AZUL MARINHO, COM 01 (UM) BOLSO NA FRENTE ESQUERDO COM BOTÕES TRANSPARENTE BRANCO ø11,5mm, SENDO O BOLSO BORDADO A LOGO COM NOME CÂMARA DE ITUMBIARA, COM CORTE SLIM CONFORME MODELO EM ANEXO, MANGA CURTA, GOLA CLÁSSICA CURTA

VESTIDO SOCIAL, TECIDO GARBADINI, AZUL MARINHO, GOLA CANOA, ZIPER NAS COSTAS TIPO "INVISIVEL".

CALÇA SOCIAL FEMININA TECIDO GABARDINE COM BOLSO DIANTEIRO MODELO FACA SEM BOLSO TRASEIRO.

CALÇA SOCIAL MASCULINA TECIDO GABARDINE COM BOLSO DIANTEIRO MODELO FACA E BOLSO TRASEIRO MODELO EMBUTIDO CONTENDO BOTÃO, ZIPER E FECHO INTERNO DE REFORÇO. VALE RESSALTAR QUE DENTRE AS QUANTIDADES SOLICITADAS (16 UNIDADES) 6 DEVERÃO NA COR PRETA DESTINADAS AOS VIGILANTES E 10 DEVERÃO SER NA COR BEGE CLARO DESTINADOS AO SETOR ADMINISTRATIVO).

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

ENTREGA DOS PRODUTOS DEVERÁ OCORRER POSTERIOR A SOLICITAÇÕES - (AUTORIZAÇÕES DE ENTREGA) A SEREM EMITIDAS POR PARTE DO ÓRGÃO COMPETENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA/GO NO PRAZO IMEDIATO.

OS RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS SERÁ O SERVIDOR DAVI JEFFERSON BORGES DE OLIVEIRA (ALMOXARIFADO), DEVENDO SER ENTREGUE DE SEGUNDA A SEXTA EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA DE ITUMBIARA (07:30HRS ÀS 13:00HRS).

O RECEBIMENTO DAR-SE-Á, DEFINITIVAMENTE, APÓS A APROVAÇÃO DOS PRODUTOS ENTREGUES, ATRAVÉS DE ATESTADO NA(S) RESPECTIVA(S) NOTA(S) FISCAL(IS), UMA VEZ QUE VERIFICADO O ATENDIMENTO INTEGRAL DA QUANTIDADE, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, FIRMADO PELOS TÉCNICOS JUNTAMENTE COM OS RESPONSÁVEIS ACIMA.

CASO AS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO NÃO SEJAM ATENDIDAS, SERÁ LAVRADO TERMO DE RECUSA, NO QUAL SE CONSIGNARÃO AS DESCONFORMIDADES, DEVENDO O PRODUTO REJEITADO SER SUBSTITUÍDO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, QUANDO SERÃO REALIZADAS NOVAMENTE AS VERIFICAÇÕES ANTES REFERIDAS E REINICIADOS OS PRAZOS PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO.

05 - Prazo e Condições de Garantia:

A CONTRATAÇÃO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023 OU ENTREGA DOS PRODUTOS REQUISITADOS E REALIZAÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS SOLICITADOS. DEVERÃO TER NO MÍNIMO 90 DIAS DE GARANTIAS DO PRODUTO.

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

SEC. GERAL: KATIENE FRANCO LOPES PINTO
E-MAIL: KATIENE@CAMARADEITUMBIARA.GO.GOV.BR

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
CONTATO: (64) 3430-0000
E-MAIL: COMPRAS@CAMARADEITUMBIARA.GO.GOV.BR

ENDEREÇO: RUA PARANAÍBA - 117, 1º ANDAR - CENTRO - ITUMBIARA GOIÁS - CEP: 75503-160

07 - Condições e prazo de pagamento:

AS EVENTUAIS E FUTURAS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE PROCESSO TÊM ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA ANUAL E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL – PPA, COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA DO EXERCÍCIO 2023. LEI Nº5.251/2022.

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA PARA A PRESENTE DESPESA É 01.01.01.031.6028.2001.3.3.90.30.

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL QUE DEVERA SER EMITIDA POR PARTE DA CONTRATADA NO ATO DA ENTREGA DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

AS NOTAS FISCAIS/FATURAS QUE APRESENTAREM INCORREÇÕES SERÃO DEVOLVIDAS À EMPRESA VENCEDORA PARA AS DEVIDAS CORREÇÕES. NESSE CASO, O PRAZO DE QUE TRATA ESTE ITEM COMEÇARÁ A FLUIR A PARTIR DA DATA DE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA, SEM IMPERFEIÇÕES.

CASO O ÍTEM ENTREGUE NÃO CORRESPONDA AO QUE FOI CONTRATADO, A EMPRESA FICA OBRIGADA A SE ENCAIXAR NOS MOLDES SOLICITADOS POR SERVIDOR DESIGNADO PARA TAL, CASO EM QUE, O PAGAMENTO FICARÁ SUSPENSO ATÉ QUE SEJA ATENDIDO AO CONTRATADO.

OS PREÇOS CONTRATADOS SERÃO FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS, SALVO EM CASOS PREVISTOS NO INCISO II DO ART. 75, LEI 14.133/21.

NENHUM PAGAMENTO SERÁ EFETUADO À CONTRATADA ANTES DE PAGA OU RELEVADA EVENTUAL MULTA QUE LHE TENHA SIDO APLICADA.

08 - Critério de avaliação das propostas:

*NO CASO DE LICITAÇÃO A AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS SERÁ REALIZADA ATENDENDO OS CRITÉRIOS DE ACORDO COM O ART. 33 DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

INCISOS:

I-MENOR PREÇO

II-MAIOR DESCONTO
III-MELHOR TÉCNICA OU CONTEUDO ARTÍSTICO
IV-TÉCNICA E PREÇO
V-MAIOR LANCE NO CASO DE LEILÃO
VI-MAIOR RETORNO ECONÔMICO

*JÁ NO CASO DE CONTRATAÇÃO DIRETA SERÃO UTILIZADOS OS CRITÉRIOS CONFORME OS ARTIGOS 72, 73, 74 E 75 DA LEI Nº 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

09 - Resultados esperados:

COMPROMISSO E GARANTIA NO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS SOLICITADOS TRAZENDO QUALIDADE NA UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA.

Emissor